



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 388 / 2019

Autor: Ver. João Mario Esteves Lima

Requeiro à Mesa e ao Plenário da Casa do Barão de Vila Maria nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente a Associação dos Provedores de Internet do Estado de Mato Grosso do Sul (APIMS), na pessoa de seu Diretor Presidente Sr. Dário Jagher Burda Junior, com cópia ao Prefeito Municipal de Corumbá Marcelo Iunes, ao Prefeito Municipal de Ladário Iranil de Lima Soares, a Deputada Federal Bia Cavassa e ao Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, Evander Vendramini, com a seguinte solicitação:

Que a APIMS, verifique junto a *CELEO REDES*, se há possibilidade de utilização da rede de transmissão através do cabo OPGW, pois esta seria a única alternativa de acesso imediato, seguro e estável diante das intempéries climáticas capaz de atender as necessidades das Cidades de Corumbá e Ladário, proporcionando uma segunda infraestrutura de link para o fornecimento de acesso à internet.

Tal situação decorre do fato de não haver redundância de internet que abasteça as Cidades de Corumbá e Ladário, ou seja, o único link de internet que abastece as cidades, inclusive que fornece link para os Provedores de Internet que atuam nas cidades citadas, são oriundos da única estrutura de cabeamento de fibra ótica da empresa OI.

Existem peculiaridades técnicas que envolvem a infraestrutura onde se localiza o cabo OPGW, porém os interessados em prestar o serviço devem estar dispostos a enfrentar os desafios necessários para fomentar essa parceria e viabilizar uma redundância de qualidade para os municípios de Corumbá e Ladário.

Partindo desse pressuposto e levando em consideração que os municípios de Corumbá e Ladário clamam por uma solução que lhes permita anular completamente a possibilidade de um novo apagão digital,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

a APIMS tem condições de buscar a solução para essa situação, pois o provimento de acesso à internet na atualidade é serviço essencial básico para a sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Dezembro de 2019

João Mario Esteves Lima
Vereador(a) - PP

